

ADITIVO 02/2019-HMAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INCLUINDO A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DE INSUMOS

QUADRO 01	
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH DE CNPJ 18.972.378/0009-70
END.	Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo CPF 598.190.571-91
CONTRATADA	BIOXXI SERVIÇOS DE CNPJ 27.721.364/0001-17 ESTERELIZAÇÃO LTDA
END.	Rua Chantecler, n. 26, São Cristovão, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.910-200.
REP. LEGAL	Diego Guimarães da Silva Pinto PROF. Empresário
CPF	104.640.657-47 R.G. 1166115911 - FPRJ

1. As partes acima qualificadas firmaram em o presente contrato de prestação de serviço da central de esterilização de materiais hospitalar, locação de equipamento incluindo a manutenção e qualificação, fornecimento de mão de obra especializada e de insumos a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP nos termos do Contrato de Gestão n° 1095/2018 –SEL.

2. Tendo em vista o erro material constante no contrato faz-se necessário retificação do contrato. Assim sendo considera-se a seguinte redação:

Onde se lê:

QUADRO 04
VALOR
<p>1. Para os serviços compreendidos neste contrato será devido o valor mensal de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo que R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco) mil reais mensais será referente à 150 cirurgias/mês e 20 leitos de CTI e R\$ 3.000,00 (três mil) reais referente à manutenção e validação de duas autoclaves (incluindo peças e serviços)</p> <p>2. Caso os atendimentos sejam excedidos a estimativa descrita neste termo contratual serão considerados os seguintes valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cirurgia: R\$ 220,00 (duzentos e vinte) reais cada; • Leito de CTI: R\$ 800,00 (oitocentos) reais cada.




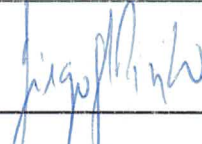
Leia-se:

QUADRO 04	
VALOR	<p>1. Para os serviços compreendidos neste contrato será devido o valor mensal de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), sendo que R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco) mil reais mensais será referente à 150 cirurgias/mês e 20 leitos de CTI e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais referente à manutenção e validação de 01 (uma) autoclave (incluindo peças e serviços)</p> <p>2. Caso os atendimentos sejam excedidos a estimativa descrita neste termo contratual serão considerados os seguintes valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cirurgia: R\$ 220,00 (duzentos e vinte) reais cada; • Leito de CTI: R\$ 800,00 (oitocentos) reais cada.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 02 de março de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <hr/> <p>BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH</p>	 <hr/> <p>DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA</p>

TESTEMUNHAS	
NOME: Ana Paula R. Freitas	NOME: Jorgeni P. Sousa
CPF: 024.509.291-93	CPF: 025.863.821-45

